



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



CAMPINA DAS MISSÕES, 04 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N.º 372/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2400 de 14 de outubro de 2010, artigos 9.º ao 16.º e da Lei Municipal n.º 2413 de 09 de novembro de 2010, PROMOVE DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B", a Monitora de Educação Infantil **LETICIA KONZEN KUNKEL**, matrícula funcional n.º 1164-9/1, a contar de 03 de junho de 2025.

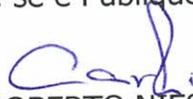
As despesas decorrentes deste ato correrão à conta da Unidade Orçamentária - 6.1 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, sob o código 31901101.0000 do orçamento vigente.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

  
CARLOS JUSTEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.



**Berço Estadual da Cultura Russa**

Av. Santa Teresa, 821, Centro - Campina das Missões, CEP: 98975-000  
CNPJ 87.612.859/0001-30 - www.campinadasmissoes.rs.gov.br

